



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

**PROJETO DE LEI 93/2025** - Determina que 5% das vagas de emprego disponibilizadas pelas empresas terceirizadas que prestam serviços para a Prefeitura Municipal de Itapeva/SP, sejam destinadas as pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família.

### **EMENDA Nº 1/2025 - SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**Art.1º** Fica alterado o Art. 1º do Projeto de Lei nº 93/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 1º** Fica estabelecido que 10% das vagas de emprego disponibilizadas pelas empresas terceirizadas que prestam serviços para a Prefeitura Municipal de Itapeva/SP serão destinadas a pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família.

**Art.2º** Fica acrescido o seguinte parágrafo único ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 93/2025, vigorando da seguinte forma:

“ **Art. 1º** .....

Parágrafo único. Na hipótese de quantitativo fracionado para as vagas reservadas na forma do caput deste artigo, o número será:

I - aumentado para o primeiro inteiro subsequente, na hipótese de fração igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos); ou

II - diminuído para o inteiro imediatamente inferior, na hipótese de fração menor do que 0,5 (cinco décimos). “

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 16 de junho de 2025.

<b>MARCELO RABELO DE CARVALHO POLI</b> PRESIDENTE	
<b>VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS</b> MEMBRO	<b>GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA</b> MEMBRO
<b>PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS</b> MEMBRO	<b>RONALDO PINHEIRO</b> MEMBRO